

849
Cassa Licença na
conformidade da in-
tendência, Porto e Pa-
ris do Conselho, 27
de julho de 1894
M. M. M.



Luiz Camarin Municipal

Diz José Facelles Ribeiro que pretende
construir um prédio de casas no lugar de
Barro do S. Loure, e não o podendo fazer sem
licença de V. Ex.^a, por esse

P. M. V. Ex.^a se digna
deferir como requer
L. R. M.^{ie}

Porto 24 de julho de 1894
Pelo seguinte
José Augusto Freitas

PG. 500 REIS
LICENÇA N. 244
GUIA N. 252

38

396

Apud. Porto. Paços de
 Concelho, 24 de Junho de 1894
 M. M. M.



Descrição da fossa a construir para depósito temporário das matérias feacas e das águas caseiras no prédio de José Coelho Ribeiro na rua do Barão de S. Cosme.

A fossa será construída d'atuerancia argamassada e revestida interiormente de argamassa de cimento e areia para não infeccionar o solo, e será bem vedada para que os gases não infeccionem o interior d'habitação.

Para de planta rectangular, mas os angulos acintraentes das paredes lateraes serão arredondados em arcos de circulo de $0,25$ m de raio.

O fundo será concavo em arco de circulo com a flecha de $\frac{1}{3}$ da largura da fossa, e os angulos interiores da ligação das paredes com o fundo também arredondados em arcos de circulo de $0,25$ m de raio.

A cobertura será de laçada e terá abertura na parte superior com tampa em condições de permitir bem a extração das matérias feacas e de vedar a saída dos gases.

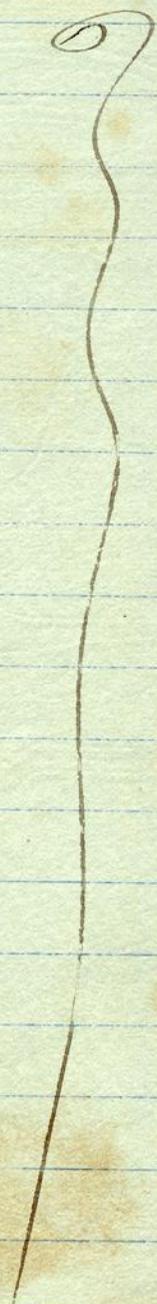
O tubo de ventilação partirá do ponto mais elevado da fossa e terminará acima do esgoteiro de telhado da casa afastado de qualquer janelleta.

As bucias das latrinas serão de syphão, e todas

as communicacões da fossa com o interior da casa, tanto
com a latrina como com as fendas de despejo das equas
caseiras, serão fechadas com fechos hydraulicos.

A fossa ficará situada sob a latrina, no local que
indica o projecto junto.

D



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

José Coelho Ribeiro

pede licença para
mandar construir um prédio de casas no
um terreno que pertence ao município do Barão de
S. Carmo como mostra da planta junta

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O alçado está em condições de ser approved assim como
o projecto da fossa das latrinas

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos
alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados, ao cumpri-
mento dos artigos das posturas e accordãos municipaes sobre edificações, e
a depositar no cofre do municipio, para garantia á observancia d'essas
posturas e accordãos, a quantia de 15:000 reis
e deverá observar e satisfazer as condições da postura de
28 de Feb. ultimo quando sollicitar licença para en-
sarcamentos na via publica

Porto e Paços do Concelho 26 de Julho

de 1874

Hubertinho
António

Pin